

DECRETO Nº 026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas no período de carnaval de 2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POSSE, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o expressivo aumento de casos de contaminação em todo o território estadual;

CONSIDERANDO a taxa de ocupação de uti's a nível estadual de 91,09% conforme dados divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos,

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021 o expediente no serviço público municipal será normal, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública municipal.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 15/02/2021 (segunda-feira) para os órgãos públicos do Município de Posse - Go.

Paragrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo dos serviços de saúde e limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse - GO, Estado de Goiás aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

